Ata da 11ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2022, realizada no dia 13 de setembro de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente**, WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **01/09/2022**. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 70. Em seguida, o Sr. Presidente informou que havia chegado em seu gabinete um ofício do SISPMUM, que solicitava reunião com os Edis, para tratar sobre o assunto da reforma da previdência, desta forma, o Sr. Presidente colocou o ofício para leitura no expediente. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício SISPMUM nº20 de autoria do Presidente do SISPMUM** que solicita reunião com os Vereadores, para discutirem sobre a Mensagem nº37/2022 que se refere a Reforma Previdenciária Municipal. Continuando a leitura do expediente: **Mensagem nº43/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº17/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Institui a realização de terapia de Reiki como medicina alternativa nos postos de saúde do município de Mangaratiba"; **Mensagem nº44/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº25/2022** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa que "Dispõe sobre a instalação de filtros centrais para reservatórios e caixa d´água nas repartições públicas municipais"; **Mensagem nº45/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº26/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Dispõe sobre a instalação de fraldários nos banheiros públicos do município de Mangaratiba"; **Mensagem nº46/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº29/2022** de autoria do Senhor Vereador Alessandro Portugal que "Institui para que todas as Secretarias do município de Mangaratiba desenvolvam ginástica laboral aos funcionários"; **Mensagem nº47/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei**

nº39/2022 de autoria dos Senhores Vereadores Josué Té e Leandro de Paula que "Dá nova redação aos parágrafos 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº05, de 03 de maio de 1991, e dá outras providências"; **Mensagem nº48/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº139/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Dispõe sobre criação do Regime Especial de Trabalho Policial da Guarda Municipal, da Defesa Civil e Agentes de Trânsito e dá outras providências"; **Mensagem nº50/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº09/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Concede isenção do imposto predial e territorial urbano - IPTU à pessoas físicas que comprovadamente tiveram prejuízos relacionados à desastres naturais"; **Mensagem nº52/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº01/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Implementa no município de Mangaratiba o Programa "Atualiza Mangaratiba"; **Mensagem nº53/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº136/2021** de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral que "Dispõe sobre autorização de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) e dá outras providências"; **Mensagem nº54/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº19/2022** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa que "Institui o Programa Municipal de Incentivo à Vacinação contra a Brucelose bovina no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Mensagem nº55/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº22/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Institui autorização de cobrança de multas para as pessoas que jogam qualquer tipo de lixo nas praias e cachoeiras do município de Mangaratiba"; **Mensagem nº57/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº18/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Dispõe sobre oferta de atividades complementares em contraturno nas escolas de Ensino Fundamental"; **Ofício nº162/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que solicita prazo de 180 dias para encaminhar resposta do Requerimento nº47/2022 - informações sobre a data prevista para a readequação do Município de Mangaratiba ao piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e auxiliares de enfermagem, conforme previsto na Lei nº14434/2022; **Ofício nº163/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que solicita prazo de 180 dias para encaminhar resposta do Requerimento nº48/2022 - informações e documentos: se o Munícipio de Mangaratiba suplementou verba ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na vigência da Lei nº.1382/2021 (Lei Orçamentária Anual); **Ofício nº164/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que solicita prazo de 180 dias para encaminhar resposta do Requerimento nº49/2022 - informações e documentos: se o Munícipio de

Mangaratiba suplementou verba ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação, na vigência da Lei nº.1382/2021 (Lei Orçamentária Anual); **Ofício nº165/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que solicita prazo de 180 dias para encaminhar resposta do Requerimento nº50/2022 – informações e Cópia do Processo de Dispensa de Licitação n°011/2022-SMS, em que a Empresa HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELLI EPP (CNPJ Nº.07.404.103/0001-66), sagrou-se vencedora do certame; **Ofício nº166/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que solicita prazo de 180 dias para encaminhar resposta do Requerimento nº51/2022 – informações e documentos: se o Munícipio de Mangaratiba celebrou Contrato de Prestação de Serviços de distribuição de água aos próprios municipais através de Caminhões Pipa; **Ofício nº167/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a Lei nº1454/2022 que "Revoga a Lei nº1416 de 13 de maio de 2022, na sua totalidade e dá outras providências"; **Ofício nº168/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a Lei nº1455/2022 que "Institui o Dia Municipal da Síndrome de Down"; **Ofício nº393/2022 de autoria da Previ – Mangaratiba** que encaminha o balancete do mês de julho de 2022; **Projeto de Lei nº66/2022 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Denomina-se Próprios Municipais - E. M. Antônio Conceição da Costa, a atual E. M. Batatal"; **Indicação nº459/2022** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Indicação nº460/2022** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs461 e 462/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicação nº463/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicação nº464/2022** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Moções de Aplausos** ao Sr. André Anderson da Costa Braga e ao Sr. Robert Sander Cardoso de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; **Moção de Aplausos** ao Sr. Luiz Felipe Oliveira de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Moção de Congratulações** ao Sr. Ícaro Lanes Ferreira de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; **Moção de Aplausos** ao Sr. Marcelo da Rocha Cunha de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram os **Senhores Vereadores Hugo Graçano, Josué Té, Dr. Mair, Wlad da Pesca, Presidente Prof. Renato Fifiu e Alessandro Portugal**. O Sr. Vereador Hugo Graçano fez a entrega da Moção ao Sr. Marcelo da Rocha Cunha, durante seu tema livre. O Sr. Vereador Josué Té após seu tema livre, solicitou autorização para deixar o Plenário, o que foi autorizado. O Sr. Presidente, durante seu tema livre, entregou Moção ao Sr. Luiz Felipe Oliveira; deixou registrado que a data da reunião dos Edis com o SISPMUM, será no dia 27/09/2022, às 10 horas, nesta Casa Legislativa; e solicitou à Direção da Casa que fosse feita a iluminação externa em favor da campanha setembro amarelo. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foi: **2ª votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº08/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que "Dá

nova redação ao caput do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade em 2ª votação.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 15 de setembro do corrente ano, no horário regimental e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Paulo Cabral, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 13 DE SETEMBRO DE 2022**.